

PORTARIA Nº 0080/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0086.0065/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal suplente de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	ALFHA Comercio e Serviços LTDA	04/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como: maqueiros, carregadores e eletricitistas.	27/01/2021 a 26/01/2022	Suplente: Ramon Alvaro Pimentel de Sá	HES

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos referentes à vigência do Contrato: 27/01/2021 a 26/01/2022.

Macapá, 11 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 72472652. Cód. CRC: EC5F534
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 11/02/2022 12:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

